

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0092/2023, de 21 de Setembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.024.245,36 (UM MILHAO VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
14.02 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0112.1.067	- Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde		
1076	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
	1632000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		5.570,36
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.570,36
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.570,36
17.02 - Fundo Municipal de Cultura			
13.392.0212.2.164	- Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral		
1678	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1715000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		118.675,00
1679	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1715000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		900.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.018.675,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.018.675,00
Total: (R\$)			1.024.245,36

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
03.02 - Escola de Gestão Pública Municipal - EGPM			
0302-04.122.0021.2.010	- Gestão Administrativa da Escola de Gestão Pública - EGPM		
0116	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.500,00
17.02 - Fundo Municipal de Cultura			
1702-13.392.0212.2.164	- Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral		
1681	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		9.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.500,00
06.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento			
0601-04.122.0021.2.018	- Implantação da Rede de Estrutura Lógica		
0200	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Administração			
0701-04.122.0301.2.034	- Modernização do Arquivo Público Municipal		

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 0092/2023, de 21 de Setembro de 2023			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0357	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			90.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			90.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
1701-13.122.0021.2.162 - Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura			
1635	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	29.000,00
1636	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.500,00
1641	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.500,00
1646	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
1647	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.500,00
1650	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00
1650	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			301.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			301.500,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-15.451.0030.1.006 - Construção da Central de Atendimento ao Cidadão			
0533	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
0901-15.451.0030.1.007 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais			
0538	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
0901-15.451.0363.1.021 - Pavimentação das Ruas São Jorge, Eduardo Alencar e Mauricio Teles - Bairro Gisélia Pinheiro			
0567	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	99.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			99.000,00
0901-15.451.0363.1.029 - Construção e Reforma de Passagens Molhadas e Bueiros			
0577	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	170.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			170.000,00
0901-17.244.0271.1.038 - Construcao e Ampliacao de sistemas de Abastecimento D agua			
0591	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
0901-26.782.0363.1.043 - Construcao e Manutencao de Obras D Arte em estradas vicinails			
0598	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	64.745,36
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			64.745,36
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			573.745,36
Total Anulação: (R\$)			1.024.245,36

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0092/2023, de 21 de Setembro de 2023

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 21 de Setembro de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2023 – GP
CRATO - CE, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT constituído pela Portaria nº 1006001/2022 – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o inciso I, alíneas “b”, “c”, “d” e “h” e o inciso III, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “g” e “h”, do Art. 1º da Portaria nº 1006001/2022 – GP, de 10 de junho de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)”

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: ELIZANGELA DE GOUVEIA - CPF nº 039.541.514-48;

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TITULAR: ITALO DARLAN BATISTA DO SANTOS - CPF nº 057.465.223-09;

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: MANUELA MARIA DE BRITO SILVA - CPF nº 729.893.513-53;

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

TITULAR: RAMON FERREIRA BRITO - CPF nº 061.706.713-94;

SUPLENTE: ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA – CPF nº 002.761.333-07

III- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, MILITANTES E ORGANIZAÇÕES/COLETIVOS COM ATUAÇÃO NA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT:

b) REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, APOIO E CIDADANIA DOS HOMOSSEXUAIS DO CRATO E REGIÃO DO CARIRI – LGBT – ADACHO

TITULAR: LUNA RAVACHE SOARES DA SILVA – CPF nº 040.193.073-42;

c) ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

TITULAR: GILNEY MATOS MOTA – CPF nº 009.237.063-21

SUPLENTE: ANTONIO MARCOS TOMÁS FEITOSA – CPF 018.861.593-86;

d) REPRESENTANTE DE COLETIVOS SOCIALMENTE CONSTITUÍDOS (COLETIVO FRENTE DE MULHERES DO CARIRI)

TITULAR: ANA VERÔNICA BARBOSA ISIDÓRIO- CPF nº 982.260.613-34;

SUPLENTE: CAROLINE LOPES LIMA – CPF nº 061.878.993-64;

e) COLETIVO ILÊ ASE OMO AYE

TITULAR: EDILSON GOMES DA SILVA - CPF nº 000.809.957-05;

g) REPRESENTAÇÃO DE MILITANTES

TITULAR: JÚLIO VIEIRA DA SILVA MENEZES – CPF nº 036.647.203-85;

SUPLENTE: CHARLIE RENATTI DA SILVA – CPF nº 059.017.083-00;

h) INSTITUTO IPANUJÉ

TITULAR: GABRIEL DE FRANÇA SILVA - CPF nº 066.023.893-43;

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria nº 1006001/2022 – GP, de 10 de junho de 2022, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2023 – GP
CRATO - CE, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo, datado de 05 de setembro de 2023, da Servidora Pública Municipal, Sra. ANGELICA MARIA GOMES ARAUJO, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a Sra. ANGELICA MARIA GOMES ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 093.309.324-10, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.15.1 – DIVERSAS SECRETARIAS. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 00.150.287/0001-36, SEDIADA Á RUA PEDRO AGUIAR, 211 VI, ITAPERI, FORTALEZA/CE, LOTE 02: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS); LOTE 03: R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS); LOTE 04: R\$ 96.180,00 (NOVENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS); LOTE 05: R\$ 2.761.650,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E SESENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUËNTA REAIS); LOTE 06: R\$ 588.250,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUËNTA REAIS); LOTE 07: R\$ 2.339.088,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITENTA E OITO REAIS); LOTE 08: R\$ 169.920,00 (SENTO E SESENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS). PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.15.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.15.2 – DIVERSAS SECRETARIAS. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: JL TRANSPORTADORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 37.509.408/0001-01, SEDIADA Á RUA. MARIA DE LOURDES FERNANDES BARBOSA, 22, ROMEIRO AURELIANO PEREIRA, JUAZEIRO DO NORTE/CE, LOTE 01: R\$ 689.840,00 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.15.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA(S) VENCEDORA(S): RAZÃO SOCIAL: JL TRANSPORTADORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 37.509.408/0001-01, SEDIADA Á RUA. MARIA DE LOURDES FERNANDES BARBOSA, 22, ROMEIRO AURELIANO PEREIRA, JUAZEIRO DO NORTE/CE, LOTE 01: R\$ 689.840,00 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). RAZÃO SOCIAL: REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 00.150.287/0001-36, SEDIADA Á RUA PEDRO AGUIAR, 211 VI, ITAPERI, FORTALEZA/CE, LOTE 02: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS); LOTE 03: R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS); LOTE 04: R\$ 96.180,00 (NOVENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS); LOTE 05: R\$ 2.761.650,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E SESENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUËNTA REAIS);

LOTE 06: R\$ 588.250,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); LOTE 07: R\$ 2.339.088,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITENTA E OITO REAIS); LOTE 08: R\$ 169.920,00 (SENTOS E SESENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS). RAZÃO SOCIAL: JR LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.716.436/0001-35, SEDIADA Á RUA PEDRO PEQUENO DE FREITAS, 151, JOÃO PAULO II, IGUATU/CE, LOTE 09: R\$ 863.887,68 (OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, OS GESTORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DA SENHOR ANDRE CARVALHO BARRETO; SECRETARIA DE CULTURA, NA PESSOA DO SENHOR RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA PESSOA DO SENHOR ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA PESSOA DO SENHOR HENRILY RENNER FERREIRA DANTAS; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DA SENHORA TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANÇA; SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DA SENHORA MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, NA PESSOA DO SENHOR ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE; CHEFIA DE GABINETE, NA PESSOA DO SENHOR FABIANO BRASIL SALES; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA PESSOA DO SENHOR ROBERIO ALVES NOGUEIRA; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, NA PESSOA DO SENHOR GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, NA PESSOA DO SENHOR GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA, SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, NA PESSOA DO SENHOR FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO; FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO, NA PESSOA DO SENHOR ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA PESSOA DO SENHOR CICERO ANTONIO LOBO SOARES, GABINETE DO VICE-PREFEITO, NA PESSOA DA SENHORA ARLENE DEBORA ANDRADE SAMPAIO, DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VIEMOS HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

21 de SETEMBRO de 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE 03 LOCAIS DE VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CRATO-CE, CONFORME EDITAL Nº 01/2023 – CMDCA.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, conforme deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 21 de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três);

CONSIDERANDO as disposições do EDITAL nº 01/2023 – CMDCA de abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Crato-Ceará para o quadriênio 2024-2028;

RESOLVE:

Art. 1º - **DIVULGAR A ALTERAÇÃO DE 03 (TRÊS) LOCAIS DE VOTAÇÃO** do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE LOCAIS DE VOTAÇÃO**QUE FORAM ALTERADOS:**

LOCAIS DE VOTAÇÃO APÓS ALTERAÇÃO	QTD DE URNAS	VERIFIQUE O NÚMERO DA SEÇÃO DE VOTAÇÃO NO SEU TÍTULO E SAIBA O LOCAL DE VOTAÇÃO CORRESPONDENTE
<p style="text-align: center;">LOCAL 07</p> <p style="text-align: center;">LOCAL ANTERIORMENTE DIVULGADO:</p> <p style="text-align: center;">CRECHE RAIMUNDO DE SOUSA SOBRINHO (DOM QUINTINO) RUA BOA VISTA, 252 - DOM QUINTINO</p> <p style="text-align: center;">NOVO LOCAL:</p> <p style="text-align: center;"><u>ANEXO DA CRECHE RAIMUNDO DE SOUSA SOBRINHO (DOM QUINTINO)</u> <u>RUA CARMELO DE SOUZA “RUA DA CAIXA” S/N – DOM QUINTINO</u></p>	URNA 01	<p>DEVE SE DIRIGIR PARA ESSE LOCAL QUEM VOTA NAS SEGUINTE SEÇÕES:</p> <p style="text-align: center;">125 / 126 / 127 / 128 / 129 / 130 / 131 / 132 / 161 / 169 / 173 / 186 / 217 / 232 / 259 / 330</p>

<p style="text-align: center;">LOCAL 10</p> <p style="text-align: center;">LOCAL ANTERIORMENTE DIVULGADO:</p> <p style="text-align: center;">ESCOLA DOM VICENTE DE PAULO ARAÚJO MATOS AV. SÃO SEBASTIÃO - OSSIAN ARARIPE</p> <p style="text-align: center;">NOVO LOCAL:</p> <p style="text-align: center;">SEDE DE ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO OSSEAN ARARIPE – SABOA “VIZINHO A CAPELA SÃO SEBASTIÃO” AV. SÃO SEBASTIÃO Nº 2000, BAIRRO OSSEAN ARARIPE</p>	<p>URNA 01</p>	<p style="text-align: center;">DEVE SE DIRIGIR PARA ESSE LOCAL QUEM VOTA NAS SEGUINTESE SEÇÕES:</p> <p style="text-align: center;">210 / 267 / 276 / 300 / 341 / 357</p>
<p style="text-align: center;">LOCAL 23</p> <p style="text-align: center;">LOCAL ANTERIORMENTE DIVULGADO:</p> <p style="text-align: center;">UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VICÊNCIA GARRIDO “MURITI II” RUA MARIA CLOTILDES DA CONCEIÇÃO, S/N MURITI</p> <p style="text-align: center;">NOVO LOCAL:</p> <p style="text-align: center;">ANEXO DA CAPELA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, RUA KALORÉ S/N, BAIRRO MURITI II.</p>	<p>URNA 01</p>	<p style="text-align: center;">DEVE SE DIRIGIR PARA ESSE LOCAL QUEM VOTA NAS SEGUINTESE SEÇÕES:</p> <p style="text-align: center;">162 / 249 / 270</p>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato – CE, 21 de setembro de 2023.

Assinatura dos membros da Comissão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFINPLAN**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF**

PROCESSO CRF Nº: 2023002799

REQUERENTE: REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, REPRESENTADO POR JOSÉ ADERSON SIEBRA JUNIOR

OBJETO: ITBI - REVISÃO DE LANÇAMENTO – BASE DE CÁLCULO

RELATOR: JONAS FEITOSA RODRIGUES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 42102

INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

RACHEL ALVES GOMES

Presidenta do Conselho de Recursos Fiscais

DECISÃO COLEGIADA CRF Nº 012/2023

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS -CRF

EMENTA: RELATORIA EM SEDE DE 2º INSTÂNCIA RECURSAL. ITBI – PEDIDO DE REVISÃO DE AVALIAÇÃO – BASE DE CÁLCULO – NÃO REEXAME DA MATÉRIA – COISA JULGADA ADMINISTRATIVA - PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

Objeto: ITBI – REVISÃO DE LANÇAMENTO- BASE DE CÁLCULO

DECISÃO Trata-se de pedido de Revisão de ITBI

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade dos presentes, pelo NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, pela não análise de matéria, por entender que tal objeto fez coisa julgada formal e material na esfera administrativa,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Crato/CE, 19 de setembro de 2023.

Rachel Alves Gomes

Presidenta do Conselho de Recursos Fiscais

Portaria Nº 0605001/2022 - GP

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

PROCESSO CRF Nº: 2023002228

REQUERENTE: MARIA AMÉLIA BEZERRA DE MENEZES MILFONT

OBJETO: REVISÃO DE ITBI

RELATOR: CHRISTIANO SIEBRA FELÍCIO CALOU

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6742

INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

RACHEL ALVES GOMES

Presidenta do Conselho de Recursos Fiscais

DECISÃO COLEGIADA CRF Nº 013/2023

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS -CRF

EMENTA: RELATORIA EM SEDE DE 2º INSTÂNCIA RECURSAL. MATÉRIA CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. DESINCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE SOCIEDADE PARA AQUISIÇÃO DAS QUOTAS DE SÓCIO RETIRANTE. INCIDÊNCIA DE ITBI. HIPÓTESE QUE NÃO CONCRETIZA A IMUNIDADE PREVISTA NO INC. I DO § 2º DO ART. 156 DA CF/88. ROL TAXATIVO. INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO.

Objeto: Revisão de ITBI

DECISÃO Trata-se de pedido de Revisão de ITBI

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por maioria de votos, pelo CONHECIMENTO DO RECURSO, e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO julgando improcedente à demanda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Crato/CE, 19 de setembro de 2023.

Rachel Alves Gomes

Presidenta do Conselho de Recursos Fiscais

Portaria Nº 0605001/2022 - GP

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

PROCESSO CRF Nº: 2023003380

REQUERENTE: NADJA ROLIM GONÇALVES DE ALENCAR

OBJETO: REVISÃO DE ITBI

RELATOR: JONAS RIBEIRO GOMES DE MATOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30276

INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

RACHEL ALVES GOMES

Presidenta do Conselho de Recursos Fiscais

DECISÃO COLEGIADA CRF Nº 014/2023

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS -CRF

EMENTA: RELATORIA EM SEDE DE 2º INSTÂNCIA RECURSAL. PREJUDICIAL DE COISA JULGADA.RECURSO NÃO CONHECIDO

Objeto: Revisão de ITBI

DECISÃO Trata-se de pedido de Revisão de ITBI

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade, pelo NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Crato/CE, 20 de setembro de 2023.

Rachel Alves Gomes

Presidenta do Conselho de Recursos Fiscais

Portaria Nº 0605001/2022 - GP

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO RATO – SAAEC**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****Estado do Ceará - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Homologação – Pregão N° 2023.08.28.1.**

Objeto: Registro Formal de Preço para aquisição de materiais hidráulicos e diversos para atender às demandas dos serviços realizados pela Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): DANIEL GOMES FELIPE - ME, inscrito no CNPJ nº 08.746.086/0001-08, classificado no valor total de R\$ 3.764.421,06 (três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e seis centavos) para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, de conformidade com a proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 - José Yarley de Brito Gonçalves – Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 21 de setembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO**Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.09.11.1.**

O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria e emissão de pareceres na fiscalização da execução do contrato concessão nº 2022.06.01.01, para prestação de serviços público de coleta, transporte, tratamento, e destinação final de esgotos sanitários, no Município de Crato, junto à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, parte interveniente na avença, através da comissão especial de fiscalização, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 04 de outubro 2023, às 08:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE – 20 de setembro de 2023. Luan Pereira Maia - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

Luan Pereira Maia

Pregoeiro Oficial da SAAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU**EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUDÔ, INSCRITO NO CNPJ: 07.993.041/0001-75, AUTUADO SOB O Nº 062009/2023, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO “I I OPEN CRATO DE JUDÔ POR EQUIPES”, ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: HENRILY RENER FERREIRA DANTAS - ASSINA PELA PATROCINADA AMAURILIO MARQUES GOMES, INSCRITO NO CPF: 357.154.133-20

CRATO/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

HENRILY RENER FERREIRA DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJU